

## EDITAL CTECSI N.º 01/2016

**DEFINE A OFERTA DE DISCIPLINA DE TRATAMENTO ESPECIAL – DTE DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, §6º, da Resolução CONSEPE 02/2009, de 26 de junho de 2009, baixa o seguinte

### E D I T A L

**Art. 1º** Ficam definidas as disciplinas do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet da FAE Centro Universitário, elencadas na tabela a seguir, ofertadas no regime de Disciplina de Tratamento Especial, adiante denominadas DTE, no 1º semestre de 2016.

| CÓDIGO  | DISCIPLINA                                | CH   |
|---------|---|------|
| GR01153 | ALGORITMOS                                | 72h  |
| GR01385 | ARQUITETURA E ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES | 72h  |
| GR02745 | ESTUDO DO HOMEM CONTEMPORÂNEO             | 36h  |
| GR01574 | INGLÊS INSTRUMENTAL                       | 36h  |
| GR01194 | INTRODUÇÃO A REDES                        | 72h  |
| GR02773 | PROJETO INTEGRADOR III                    | 144h |
| GR01697 | PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS II        | 72h  |
| GR01698 | PROGRAMAÇÃO PARA INTERNET I               | 144h |
| GR02765 | PROGRAMAÇÃO PARA INTERNET II              | 72h  |
| GR02769 | PROJETOS DE SITES                         | 36h  |
| GR02770 | REDAÇÃO PUBLICITÁRIA PARA INTERNET        | 36h  |
| GR01771 | SEGURANÇA NA WEB                          | 72h  |

**§1º** O discente interessado em matricular-se nas disciplinas ofertadas em regime de DTE descritas no *caput* deverão efetuar a inscrição, via protocolo, na Central de Atendimento da FAE Centro Universitário, *Campus* Centro, Prédio II, no período de 07 a 11 de março de 2016.

**§2º** Poderão efetivar as inscrições somente os discentes que estiverem regularmente matriculados na FAE Centro Universitário.

**§3º** Para que as disciplinas sejam ofertadas, deverá haver o número mínimo de 03 (três) discentes inscritos.

**§4º** O requerimento de inscrição caracterizará a opção pela matrícula e uma vez deferida a solicitação não será permitido o cancelamento da disciplina.

**§5º** A não oferta da DTE será informada previamente por meio de comunicado eletrônico.

**Art. 2º** As aulas e os encontros presenciais da DTE serão realizados no período de 21 de março a 29 de junho de 2016.

**§1º** As aulas de DTE serão ministradas na Sala 10, *Campus* Centro – Prédio II, pelo Professor Carlos Roberto Oliveira de Almeida Santos.

**§2º** Os encontros presenciais e as datas das avaliações obedecerão ao cronograma a seguir:

- I. Encontros Presenciais: dias 19 de março, 02 de abril, 07 de maio, 14 de maio, 21 de maio e 04 de junho de 2016.
- II. Primeira Avaliação, N1: 09 de abril de 2016;
- III. Segunda Avaliação, N2: 11 de junho de 2016;
- IV. Avaliação Substitutiva, N3: 25 de junho de 2016.

**Art. 3º** O custeio do programa inscrito será calculado multiplicando o valor do crédito do curso pela quantidade de créditos do referido programa, ou seja, de 36 horas e de 72 horas.

**§1º** O valor do programa será cobrado nas mensalidades de abril, maio e junho de 2016, podendo ser pago à vista por requerimento prévio do discente.

**§2º** O valor do crédito do curso é o vislumbrado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do primeiro semestre letivo de 2016.

**Art. 4º** A DTE obedecerá ao objetivo, conteúdo programático, carga horária e critérios de avaliação da disciplina regular, podendo, entretanto, divergir na metodologia de ensino e no cronograma que foram estabelecidos pela Coordenação de Curso, com anuência da Direção de *Campus*.

**Art. 5º** Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, ouvido o Núcleo de Registro e Controle Acadêmico e a Diretoria de *Campus*.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 03 de março de 2016.

*Carlos Roberto Oliveira de Almeida Santos*  
**Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet**